

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DE.UASMP.002 – Página 1/4	
Título do Documento	ADMISSÃO DE PUÉRPERA NA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA	Emissão: Julho/2020	Próxima revisão: Julho/2022
		Versão: 01	

1. OBJETIVOS

- Recepcionar a usuária puérpera na Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) de forma humanizada considerando suas fragilidades, receios e medos decorrentes do difícil momento em que essas mulheres se encontram: internação hospitalar do filho recém-nascido;
- Proporcionar estadia agradável, segura e confortável, além de fornecer orientações a respeito de rotinas gerais da casa, coletar dados referentes às condições sociais, físicas e psicológicas da usuária puérpera, a fim de se garantir assistência qualificada pautada na atenção holística do ser humano;
- Descrever e orientar a rotina de admissão da puérpera na Casa da Gestante, Bebê e Puérpera para os profissionais de saúde do Hospital Universitário da Grande Dourados (HUGD).

2. MATERIAL

- Formulário de admissão impresso (específico para puérpera);
- Caneta azul/preta;
- Papel sulfite;
- Impressora;
- Folder de orientações;
- Glicosímetro (se necessário);
- Lanceta para glicemia (se necessário);
- Esfigmomanômetro (se necessário);
- Estetoscópio (se necessário);

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

1. Receber usuária que estará, preferencialmente, acompanhada por profissional da unidade de origem (se vier da maternidade, por exemplo), solicitando dados referentes às condições clínicas, particularidades, medicações, etc (“passagem de plantão”);
2. Na maioria dos casos, a usuária estará desacompanhada de profissional de saúde, pois, poderá vir da própria cidade de origem, por meios próprios ou encaminhada pela Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI Neo) ou Unidade de Cuidados Intermediários (UCI), onde o filho encontra-se internado;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DE.UASMP.002 – Página 2/4	
Título do Documento	ADMISSÃO DE PUÉRPERA NA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA	Emissão: Julho/2020	Próxima revisão: Julho/2022
		Versão: 01	

3. Apresentar-se à usuária, encaminhar a puérpera à sala multiprofissional, acomodá-la em cadeira confortável;
4. Confirmar se a usuária se enquadra nos critérios de admissão descritos no “Manual da Casa da Gestante, Puérpera e Bebê”;
5. Garantir que a usuária não seja admitida com menos de 48 horas de pós-parto cesáreo ou 24 horas pós-parto normal (se apresenta algum desses casos, encaminhar ao Pronto Atendimento Ginecológico Obstétrico - PAGO);
6. Solicitar cartão gestante ou carteirinha de pré-natal (se disponível) e sumário de alta (se houver);
7. Realizar anamnese e preencher formulário de admissão (específico para puérpera) conforme dados expressos pela mulher e contidos no cartão gestante e sumário de alta;
8. Solicitar receitas médicas e encaminhamentos (realizar fotocópia de receitas médicas se necessário);
9. Devolver sumário de alta e receita médica (se tiver duas vias, reter uma via da receita se a medicação for controlada pelos profissionais da CGBP);
10. Realizar orientações sobre rotinas da CGBP (horário de refeições, uso da lavanderia, guarda de pertences pessoais, uso de áreas comuns, uso do banheiro, noções de higiene coletiva e pessoal, regras gerais de boa convivência, visitas, etc.), entregando folder de orientações;
11. Retirar pulseira de identificação (usada durante a internação hospitalar) explicando à usuária que agora ela não está mais internada, respeitando apenas as normas da CGBP;
12. Sanar dúvidas que surgirem a respeito do funcionamento da CGBP ou orientações fornecidas;
13. Higienizar as mãos conforme POP nº1 da Unidade de Vigilância em Saúde;
14. Se puérpera com histórico de hipertensão na gestação, aferir pressão arterial (vide POP específico);
15. Se puérpera com histórico de hiperglicemia na gestação, verificar glicemia capilar (vide POP específico);
16. Encaminhar puérpera ao seu dormitório, se possível, apresentá-la às demais usuárias;
17. Acomodar puérpera em seu leito, garantindo conforto e alívio da dor;
18. Realizar identificação de leito contendo “nome, data de admissão, nome do bebê, unidade em que o bebê está internado e cidade de origem” conforme modelo disponível na pasta virtual da CGBP;
19. Incluir dados no livro de admissão, no censo diário e no censo para portaria (disponíveis na pasta virtual da CGBP);
20. Solicitar avaliação do Serviço Social ou Psicologia, quando necessário, conforme impressões obtidas durante levantamento de dados;
21. Assim que possível, encaminhar puérpera ao Banco de Leite Humano (BLH) para orientações;
22. Realizar cartão de medicação que ficará anexado à receita (conforme Figura 1) caso o

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DE.UASMP.002 – Página 3/4	
Título do Documento	ADMISSÃO DE PUÉRPERA NA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA	Emissão: Julho/2020	Próxima revisão: Julho/2022
		Versão: 01	

medicamento seja disponibilizado pela CGBP. Este cartão de medicação servirá apenas como um guia, não devendo ser checado como prescrição médica.

CARTÃO DE MEDICAÇÃO			
NOME DO USUÁRIO			
1- Nome da medicação -----			CONTÍNUO
TOMAR x GOTAS VO 1X AO DIA	10		
2- Nome da medicação -----			7 dias
TOMAR x GOTAS VO 12/12h	08	20	
*SE NECESSÁRIO, INCLUIR ALGUMA RECOMENDAÇÃO OU OBSERVAÇÃO (EX: RETORNO NO AMBULATÓRIO DIA __/__/__ ÀS 14:30h)			

Figura 1- Modelo de cartão de medicação

4. REFERÊNCIAS

BRUM JUNIOR, W. et al. **Procedimento Operacional Padrão - Higiene das mãos**. Dourados: HUGD, 2018. Disponível em: <file:///O:/Unid_Vig_Saude/CCIH/Protocolos%20CCIRAS/POP%2001%20-%20Higiene%20de%20Mãos%2029.08.2018.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2020.

MELO, Rosana Alves; ARAÚJO, Ana Kariny Costa; BEZERRA, Cristiane Souza; SANTOS, Nadja Maria; MARQUES, Wanderlúcia Flávia; FERNANDES, Flávia Emília Cavalcante Valença. SENTIMENTOS DE MÃES DE RECÉM-NASCIDOS INTERNADOS EM UMA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL. **Id Online Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, Petrolina, v.10, n.32, nov-dez.2016.

4. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	20/03/2020	Elaboração do POP.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DE.UASMP.002 – Página 4/4	
Título do Documento	ADMISSÃO DE PUÉRPERA NA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA	Emissão: Julho/2020	Próxima revisão: Julho/2022
		Versão: 01	

Elaboração: Taísa Bastos Dipe	Data: 20/03/2020
Revisão: Iara Beatriz Andrade de Sousa Stéphane Durand Santos	Data: 05/05/2020
Validação: Renata Rodrigues de Paula - Unidade de Atenção à Saúde Materno Perinatal Caroline Amaral Pereira - Unidade de Atenção à Saúde Materno Perinatal	Data: 04/05/2020
Validação: Fernanda Raquel Ritz Araújo Alencar - Divisão de Enfermagem Fabricia Becker Erani - Unidade de Gestão de Enfermagem em Internação	Data: 15/05/2020
Aprovação: Thaís Pase - Gerente de Atenção à Saúde	Data: 16/07/2020